

## PORTARIA Nº 340/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** - gratificação no percentual de 20%, do servidor abaixo relacionado, no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Viação e Obras, deste Município.

- ROMILDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2018.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 340/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 14 / 11 / 2018

Secretário (a) de Administração